



10/08/2022, QUARTA -FEIRA
14 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuuba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COVID 19 – SEMSA/PMP

LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) N º 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA, considerando a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 e considerando que o município deverá dar continuidade as ações que compõem o Plano de Contingência Nacional para a Infecção Humana pelo novo Corona vírus, com base na avaliação técnica dos possíveis riscos a saúde pública brasileira e das necessárias ações para seu enfrentamento como a vigilância de casos, vacinação, testagem, monitoramento de contatos, notificação, vigilância de reinfeção, vigilância genômica e o monitoramento das síndromes inflamatórias multissistêmicas em crianças e adultos, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para CONTRATAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA de profissionais que atuarão nas unidades de saúde nas ações voltadas a mitigação dos impactos da Pandemia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este edital serão contratados diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade e durante a vigência do período em que durarem as ações voltadas a mitigação dos impactos da Pandemia sob o regime de Contrato Temporário de Trabalho para atuarem nas funções dispostas neste Edital.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações que se fizerem necessárias.

1.3 A jornada de trabalho e a remuneração observarão o que dispõe este Edital e

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 15/08/2022 à 19/08/2022 das 08:00h às 13:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, na rua Augusto Soares s/n.

2.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura de Pracuúba avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Nível Médio:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); f) Não possuir outro vínculo trabalhista.
- g) Possuir habilitação categoria D; (se na função for necessário)
- h) Registro Geral e/ou documento oficial com foto;
- i) CPF
- j) Será respeitado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto pelo Decreto Federal nº 9.508/2018, que dispõe a reserva de vagas para candidatos com deficiência em concursos públicos e processos seletivos para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.2 Nível Técnico:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). f) Possuir habilitação categoria D; (se na função for necessário)
- g) Não possuir outro vínculo trabalhista.
- h) Registro Geral e/ou documento oficial com foto;
- i) CPF



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- j) Será respeitado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto pelo Decreto Federal nº 9.508/2018, que dispõe a reserva de vagas para candidatos com deficiência em concursos públicos e processos seletivos para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- k) Será respeitado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto pelo Decreto Federal nº 9.508/2018, que dispõe a reserva de vagas para candidatos com deficiência em concursos públicos e processos seletivos para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.3 Nível Superior:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.
- g) Possuir habilitação categoria D; (se na função for necessário)
Não possuir outro vínculo trabalhista. (EXCETO MÉDICO)
- h) Registro Geral e/ou documento oficial com foto;
- i) CPF
- j) Será respeitado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto pelo Decreto Federal nº 9.508/2018, que dispõe a reserva de vagas para candidatos com deficiência em concursos públicos e processos seletivos para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.4 A documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Saúde a qual será responsável pelo certame.

4. DOS CARGOS

- 4.1 O presente processo seletivo objetiva preencher vagas imediatas nas unidades de saúde e formar cadastro de reserva de profissionais das seguintes áreas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Formação específica	Vagas	Imediatas	Cadastro reserva
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses.	20	10	10
Motorista	Ensino Médio Completo e com habilitação D	05	3	2
Agente de limpeza	Ensino Médio Completo.	20	10	10
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência mínima de 06 (seis) meses.	15	8	7
Massoterapeuta	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência mínima de 06 (seis) meses.	15	6	9
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem com experiência mínima de 06 (seis) meses.	12	5	7
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia com experiência mínima de 06 (seis) meses.	6	2	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com experiência mínima de 06 (seis) meses.	6	3	3
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social com experiência mínima de 06 (seis) meses.	6	3	3
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com experiência mínima de 06 (seis) meses.	6	3	3
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia com experiência mínima de 06 (seis) meses.	6	3	3
Médico na especialidade de clínica médica	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Clínica Médica.	6	3	3
Medico na especialidade de cardiologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Cardiologia.	4	2	2
Medico na especialidade de dermatologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Dermatologia.	4	2	2

5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

7



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Medico na especialidade de oftalmologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Oftalmologia.	4	1	3
Medico na especialidade de pneumologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Pneumologia.	4	2	2
Medico na especialidade de gastroenterologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Gastroenterologia.	4	2	2
Medico na especialidade de urologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Urologia	4	2	2
Medico na especialidade de Geriatria	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Geriatria	4	2	2
Medico na especialidade de Pediatria	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Pediatria	4	3	1

6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

8



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Medico na especialidade de Infectologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Infectologia	4	2	2
Medico na especialidade de Neurologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Neurologia	4	2	2
Medico na especialidade de Mastologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Mastologia	4	2	2
Medico na especialidade de Ginecologia	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Ginecologia	4	2	2
Medico na especialidade de psiquiatria	Ensino Superior Completo em Medicina com experiência mínima de 06 (seis) meses em Psiquiatria.	4	2	2
TOTAL		175	85	90



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 Os candidatos classificados e convocados para os cargos previstos serão lotados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser preenchidos de forma imediata.

4.3 Os candidatos convocados serão contratados para o exercício da função, tão somente durante a vigência do período em que durarem as ações voltadas a mitigação dos impactos da Pandemia sob o regime de Contrato Temporário de Trabalho.

5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

5.1 Os convocados trabalharão conforme a carga horária descrita a seguir e receberão a remuneração conforme disposto a seguir:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Administrativo	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Agente de limpeza	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) + 20% de insalubridade.
Motorista	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Técnico de Enfermagem	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) + 20% de insalubridade.
Enfermeiro	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + 20% de insalubridade.
Psicólogo	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + 20% de insalubridade.
Fisioterapeuta	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Assistente Social	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Fonoaudiólogo	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Farmacêutico	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Médico especialidade clínica médica	na de 30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

10



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Médico especialidade cardiologia	na de	30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico especialidade dermatologia	na de	30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico especialidade oftalmologia	na de	30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de pneumologia		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de gastroenterologia		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de urologia		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de psiquiatria		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de Geriatria		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de Pediatria		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de Infectologia		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de Neurologia		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de Mastologia		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Médico na especialidade de Ginecologia		30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Médico na especialidade de Geriatria	30 (trinta) horas semanais	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
--------------------------------------	----------------------------	---------------------------------

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção contará com etapa única:

6.2 – ETAPA ÚNICA: Inscrição no prédio da Secretaria Municipal de Saúde disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação da documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do Contrato.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo.

QUADRO I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (NÍVEL MÉDIO)

ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido.	10	05	50
2	Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e/ou atualização concluída na área específica ao cargo pretendido.	10	05	50

QUADRO II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (NÍVEL TÉCNICO)

ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
↑	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido.	10	05	50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

12



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e/ou atualização concluída na área específica ao cargo pretendido.	10	05	50
---	--	----	----	----

QUADRO III – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (NÍVEL SUPERIOR)

ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido;	10	05	50
2	Tempo de exercício profissional na Rede Pública de Saúde;	01	10	10
3	Pós Graduação / Especialização	04	10	40

7.2 Todos os documentos comprobatórios das informações indicadas no ato da inscrição deverão ser **apresentados em originais e cópias frente e verso**, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante verificação com o original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser convocado.

7.3 Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e/ou outros documentos válidos tais como portarias, de contrato de trabalho.

7.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro.

7.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

7.7 Os critérios de desempate para as convocações serão os seguintes:

- a) Maior pontuação no tempo de exercício profissionais;
- b) Maior pontuação nas titulações e/ou cursos;
- c) Ordem de inscrição no certame.

7.8 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios.

8. DO RESULTADO

8.1 A relação dos aprovados será publicado no dia 26/08/2022 no sítio eletrônico da Prefeitura de Pracuúba: <https://pracuuba.portal.ap.gov.br/> e na sede administravada Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

8.3 O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela Secretaria Municipal de Saúde .

9.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo seletivo simplificado terá validade até o término das ações voltadas a mitigação dos impactos da Pandemia, a contar da data da convocação.

11. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022	
AÇÕES	
Publicação do edital	10/06/2022
Período de inscrição	15/08/2022 à 19/08/2022 das 08:00h às 13:00h
Divulgação da Classificação	26/08/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível Secretaria Municipal de Saúde de Pracuúba.

Pracuúba/AP, 10 de agosto de 2022.

Eunice Magave Ramos
Sec. de Saúde
Dec. 019/2011 CAB/PM

Eunice Magave Ramos
Secretária Municipal de Saúde de Pracuúba